



Serra, 20 de dezembro de 2017

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 3493/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 293/2017

Institui a gratuidade da tarifa nos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros para os agentes de Segurança Pública (Policiais Civis, Militares, Federais, Bombeiros Militares, Guarda Civil Municipal e Inspetores Penitenciários), em trajes Civis ou fardados e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Prosseguimento da tramitação

Complemento: Ao Legislativo para providencia necessária.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA
Presidente
007.742.697-58